

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 536-A, DE 1997**

**REQUERIMENTO N° /2005
(Do Sr. Luiz Carreira)**

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública com a presença do presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Reunião de Audiência Pública com a presença do presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, Paulo Ziulkoski, a fim de tecer comentários sobre a questão do desenvolvimento do ensino fundamental.

Justificação

É sabido que a CNM, visando a solução dos problemas comuns aos municípios brasileiros tem lutado muito para integrar as federações e/ou associações estaduais, representando, judicial e extra judicialmente os municípios brasileiros e suas entidades representativas em nível estadual, pugnando pela valorização do municipalismo. A CNM vem discutindo várias propostas para o aperfeiçoamento do projeto governamental em pauta, como a garantia da prioridade ao ensino fundamental obrigatório para promoção de sua qualidade, com manutenção dos recursos atualmente a ele subvinculados, além de defender a conversão do Fundeb em um sistema de três fundos separados por níveis de educação, para que diferentes níveis de competência não sejam misturados. Como se pode perceber, portanto, torna-se importante ouvi-lo, pois suas propostas, sem dúvida alguma, poderão enriquecer, consubstanciando, o parecer da Comissão Especial, sobre a melhor solução para o ensino fundamental do Brasil, para estabelecer recursos dos fundos de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério, principalmente na esfera municipal.

Sala das Sessões, em de de 2005

**Deputado LUIZ CARREIRA
(PFL/BA)**